



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 013/2022, de 23 de Junho de 2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA SER FISCAL/GESTOR
DO CONTRATO Nº 001/2022, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, eleito na forma da Lei, e usando de suas atribuições legais, em especial as contidas nos artigos 28, inciso II e 30, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, artigos 37, inciso II, 243 e 244, todos da Resolução nº. 15, de 12 de março de 1998 - Regimento Interno Cameral; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Câmara Municipal de São Roque do Canaã-ES, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Renata Raquel Boschetti** como fiscal/gestor de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 001/2022, celebrado com a empresa **PJR internet LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 28.267.971/0001-11, inscrição estadual Nº 083.337.74-1, estabelecida à Rua Mario Perini, nº 83, Bairro Centenário, Santa teresa – ES, cujo objeto é a prestação de serviços de rede de comunicação de dados, para distribuição de acesso à internet banda larga, via rádio ou fibra óptica, promover suporte técnico de link 24 horas, sem limite de tráfego, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Roque do Canaã.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões “**ROBERTO ROLDI**”, 23 de Junho de 2022.

Leonardo Casotti Peroni
Presidente